

DECRETO LEGISLATIVO 45 DE 09 DE ABRIL DE 2003

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 14/03)  
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL)**

*Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Bacharel em Direito Dr. José Felício Castellano.*

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Bacharel em Direito Dr. José Felício Castellano o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene, para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago